



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 582, DE 24 DE JULHO DE 2026

Concede prorrogação do afastamento no país, para realização de Pós-Doutorado, à servidora MARIA ALEJANDRA NICOLAS, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria Progepe nº 1112, de 28 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Resolução Consun nº 8, de 30 de abril de 2014; e o processo nº 23422.013987/2025-23 RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação do afastamento, com ônus limitado, à servidora MARIA ALEJANDRA NICOLAS, Professora do Magistério Superior, Siape 2195845, para realização de Pós-Doutorado, concedido pela Portaria Progepe 694/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 130, de 23/07/2025.

Art. 2º A prorrogação do afastamento mencionado no art. 1º será até o dia 14/11/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 582/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 129, de 27 de Julho de 2026.